



Comprovante de Publicação

Nº: **35903**

Data/Hora Veiculação: **12/05/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.623/2016**

Assunto: **CESSÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CEDIDO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA LUIZA FELICIANO DE SOUZA - MATR. 2957, PARA EXERCÍCIO NO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - SIFAR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

Identificação:

1861/2017

Data Publicação :

15/05/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.623/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 4240/17 e no Protocolo da SMGP Nº 2061 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica cedido a servidora abaixo relacionada, em substituição a Servidora MARIA LUIZA FELICIANO DE SOUZA - Matr. 2957, para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem. Nome JOCELENA CARVALHO Mat. Período Secretaria 11369 02/05/2017 a 18/12/2018 SMED Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 09/05/2017 - 8:19:11 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.12 14:52:49 -03'00' Usuário: 2543 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01